



LEI Nº 1.141/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei nº 1.128/2022, de 01 de novembro de 2022- LOA-2023, na forma que indica a seguir:

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.122.0002.2025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		R\$	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		R\$	1.000,00

08.01 - Fundo Municipal de Educação

08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
08.01.12.122.0002.033	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		R\$	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		



3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		R\$	1.000,00

09.01 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS

09	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS		
09.01	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS		
09.01.08.122.0002.059	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria da Assistência Social-Setas		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00

09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

09	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
09.02.08.244.0033.2.115	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	2.000,00
Fonte: 1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social		R\$	2.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	Transf. A Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00



3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00

10.02 - Fundo Municipal de Cultura

10	SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.02.13.122.0029.2.080	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.000,00

15.01 - Sec. de Agricultura, M. Am. e Rec. Hídricos

15	SEC. DE AGRICULTURA, M. AMB, E RECURSOS HÍDRICOS		
15.01	Sec. de Agricultura, M. Am. e Rec. Hídricos		
1501.20.122.0002.2.107	Gestão e Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$	1.500,00

Parágrafo Único - Fica autorizado a utilização da fonte de recursos, 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação, 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos, 1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social e, 1700000000 - Outros Convênios da União, e outras fontes de recursos através de crédito suplementar ou ofício, na execução orçamentária da receita e despesa, nos termos previstos na Lei Orçamentária nº 1.128/2022 de 01 de novembro de 2022 - LOA 2023.



Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

06.01 - SEC. DESENV.ECON.TURISMO,AQUIC.E PESCA

06	SEC. DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA		
06.01	SEC. DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA		
06.01.23.695.0035.1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte: 1700000000 - Outros Convênios da União		R\$	35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de março de 2023.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal